



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2011**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR MARCELO  
MORATI PIVA.**

O Vereador *Geraldo Pedro de Souza*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor MARCELO MORATI PIVA.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de março de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**GERALDO PEDRO DE SOUZA**

Vereador

p0241\vav



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Marcelo Morati Piva.

O Sr. Marcelo Morati Piva é natural do Município de Colatina, neste Estado, tendo como registro de nascimento a data de 05/10/1987. É filho de José Aurélio Piva e Rosane Guimarães Piva.

Veio para o Município de Nova Venécia no ano de 1988, quando tinha ainda um ano de idade. Formou-se em turismo na escola UNOPAR, no ano de 2008.

Iniciou suas atividades em Nova Venécia na empresa Viação Pacanhã, em 2005. Trabalhou também nas empresas Saturno Turismo e Supermercado Bettin. Ingressou no serviço público no ano de 2009, atuando na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde exerceu o cargo de Coordenador de microcrédito do programa Nosso Crédito. Atualmente atua na Secretaria de Cultura e Turismo como Chefe do Setor de Turismo, ajudando a desenvolver projetos e programas para o crescimento dessa área em nosso Município.

Sendo assim, pelos relevantes serviços que já prestou e vem prestando à comunidade veneciana, nada mais justo do que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de março de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**GERALDO PEDRO DE SOUZA**

Vereador

p0241\vav